



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Conceder férias regulares a servidora Rafaela
Barbosa Ribeiro.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/3/2023 à 3/3/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

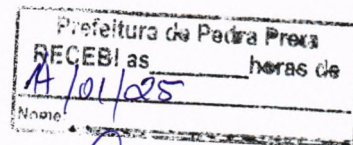
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rafaela Barbosa Ribeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo Técnico em Edificações, a serem usufruídas no período de **20/1/2025 à 18/2/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	4408	Amarildo de Oliveira Alves	14/8/2012	Motorista	D/13	E/13

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 21, DE 2025 - DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO AO CARGO FUNCIONÁRIA QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionária que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Regina Martins Lander.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a pedido o retorno da licença sem remuneração, oferecida pela Portaria nº 52, de 29 de janeiro de 2024, devendo reassumir suas funções a partir de 22 de janeiro de 2025, no cargo de professora a senhora Regina Martins Lander, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedra Preta – MT. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 24, DE 2025 - ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA 247, DE 26 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Altera o art. 1º da Portaria 247, de 26 de abril de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria 247, de 26 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, designada pela Portaria nº 189 de 31 de março de 2023 passa a ter a seguinte composição:

Agente de Contratação: Rithyene Gomes da Silva;

Agente de Contratação: Cristiane Valéria da Silva

Membros da Comissão de Contratação:

Membro: Ledilma Aparecida da Silva Justino;

Membro: Antonio Wezelle Brito de Sa;

Membro: Yalles Moraes da Silva

Membro: Erica Vicente Corrêa Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 23, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA RAFAELA BARBOSA RIBEIRO.

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Rafaela Barbosa Ribeiro.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 3/3/2023 à 3/3/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rafaela Barbosa Ribeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo Técnico em Edificações, a serem usufruídas no período de **20/1/2025 à 18/2/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, que realizará licitação na modalidade **PRE-GÃO ELETRONICO SRP Nº 23/2024** na seguinte data: